

# Lei de Emergência Cultural

## ALDIR BLANC

### Na Cidade de Rurópolis – Pa.

#### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Rurópolis – Pa, 10 de março de 2021

Ilm° Sr°

**JURANDIR FERREIRA VIEIRA**

Secretário Municipal De Educação

Assunto: Prestação de Contas

O (a) Proponente Sindicato dos Produtores Rurais de Rurópolis - SINPRUR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.411.653/0001-63, vem encaminhar a Prestação de Contas e os documentos que a compõem, referentes ao projeto/território/espço cultural PARQUE DE EXPOSIÇÃO LUIZÃO, habilitado a receber o Auxílio Cultural da Lei Aldir Blanc na Cidade de Rurópolis, indicando a aplicação dos recursos recebidos, no valor de R\$ 12.857,14 (doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, quatorze centavos), conforme relatório em anexo.

  
CARMELINO CARVALHO NERES

PRESIDENTE SINPRUR

CNPJ 00.411.653/0001-63

PROTOCOLO	DATA
Nº PROCESSO	12.03.21
SECTOR	Gabinete/Secretaria
Assinatura por Extensão	

*Joselyn Romysse*

ALDIR BLANC

Na Cidade de Rurópolis – Pa.

### RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Projeto: PARQUE DE EXPOSIÇÃO LUIZÃO

Proponente: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RURÓPOLIS - SINPRUR

DATA EMISSÃO (NOTA/RECIBO)	NUMERO (NOTA/RECIBO)	VALOR	FORNECEDOR (PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO BEM (SERVIÇO/MÓVEL/IMÓVEL/PRO DUTO)	DATA PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES (SE HOVER)
05/02/2021	NOTA FISCAL Nº2	R\$1.072,15	EZIO DE SOUSA MILHOMEM	CPF Nº018.328.922-63	MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA	05/02/2021	MÃO DE OBRA
05/02/2021	NOTA FISCAL Nº1	R\$ 900,00	JAILSON DE SOUSA WISNIWSKI	CPF Nº 046.178.772-58	DIÁRIA DE MANUTENÇÃO DO PARQUE	05/02/2021	LIMPEZA DO PARQUE (15 DIÁRIAS)
05/02/2021	NOTA FISCAL Nº1	R\$5.400,00	VALDIR JOSÉ WISNIWSKI	CPF Nº 003.206.350-40	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS BAIAS DE EQUINOS	05/02/2021	MÃO DE OBRA
09/02/2021	NF – E Nº 002.461	R\$ 1.500,00	S G AMARAL EPP	CNPJ Nº04.206.987/0001-56	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS BAIAS DE EQUINOS	09/02/2021	MATERIAIS
10/02/2021	NF – E Nº 003.205	R\$ 2.300,00	AGROESTE MAQUINAS	CNPJ Nº01.343.564/0001-90	AQUISIÇÃO DE FORRAGEIRA	10/02/2021	TITURAR ALIMENTOS PARA OS EQUINOS
31/03/2020	FATURA 03/20	R\$ 125,64	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	CNPJ Nº 04.895.729/0001-80	CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA	29/05/2020	
04/05/2020	FATURA 03/20	R\$ 119,74	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	CNPJ Nº 04.895.729/0001-80	CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA	29/05/2020	
29/05/2020	FATURA 03/20	R\$ 117,41	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	CNPJ Nº 04.895.729/0001-80	CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA	14/09/2020	
30/06/2020	FATURA 03/20	R\$ 125,33	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	CNPJ Nº 04.895.729/0001-80	CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA	14/09/2020	
30/07/2020	FATURA 03/20	R\$ 121,45	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	CNPJ Nº 04.895.729/0001-80	CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA	14/09/2020	
31/08/2020	FATURA 03/20	R\$ 123,14	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	CNPJ Nº 04.895.729/0001-80	CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA	26/10/2020	
30/09/2020	FATURA 03/20	R\$ 187,75	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	CNPJ Nº 04.895.729/0001-80	CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA	26/10/2020	
30/10/2020	FATURA 03/20	R\$ 123,96	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	CNPJ Nº 04.895.729/0001-80	CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA	30/12/2020	
01/12/2020	FATURA 03/20	R\$ 222,53	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	CNPJ Nº 04.895.729/0001-80	CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA	30/12/2020	
05/01/2021	FATURA 03/20	R\$ 245,12	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	CNPJ Nº 04.895.729/0001-80	CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA	09/02/2021	
01/02/2021	FATURA 03/20	R\$ 172,92	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	CNPJ Nº 04.895.729/0001-80	CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA	09/02/2021	

TOTAL DOS RENDIMENTOS: R\$12.857,14(DOZE MIL, OTOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, QUATORZE CENTAVOS)

ALDIR BLANC

Na Cidade de Rurópolis – Pa.

  
CARMELINO CARVALHO NERES

PRESIDENTE SINPRUR

CNPJ 00.411.653/0001-63



SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS  
ET DA CACHOEIRA, S/N KM 02 SALAO DE FESTA  
BELA VISTA 68165-000 RUROPOLIS - PA  
CNPJ: 00.411.653/0001-63

Nº da Fatura 0202101002282218 | CFOP: 5253/AA  
Instalação 80976690

Conta do mês <b>01/2021</b>	Vencimento <b>01/02/2021</b>	Conta Contrato <b>80976690</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

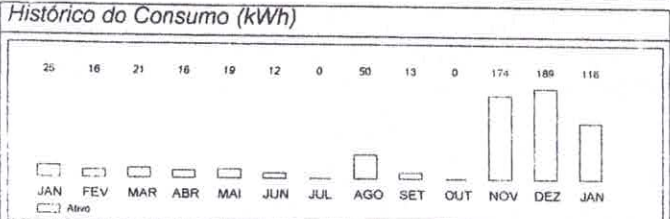
**Dados da Instalação**  
Classificação Comercial - TRIFASICO  
Nº Parceiro de Negócio 81019142  
Grupo e Subgrupo de Tensão B/B3  
Tipo de Tarifa CONVENCIONAL MONÔMIA  
Fator de Potência 0,00  
Tensão Nominal (V) 127 V  
Unidade de Leitura: RU15B002  
Nº Medidor 00038597/17  
Perdas no Ramal (kWh) 0

**Datas**

Emissão 25/01/2021	Apresentação 25/01/2021	Previsão próxima leitura 23/02/2021
-----------------------	----------------------------	--

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante 1,00	Data Leitura Anterior 24/12/2020	Data Leitura Atual 25/01/2021	Qtd de Dias 32	Resolução Aneel 2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	17.453	17.571	116 kWh	0,703210



<b>Informações de tributos</b>				<b>Composição do Consumo (R\$)</b>			
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	119,26	25,0000%	29,82	25,09	8,01	33,96	
PIS	89,44	0,7293%	0,65	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
COFINS	89,44	3,3581%	3,00	7,48	11,25	33,47	53,86

**Período Fiscal:** 25/01/2021  
**Reservado ao Fisco**  
19CB.23E8.7983.C04B.8BFB.843B.8A08.E9F8  
**Número do Programa Social**

**Informações para o cliente**  
• Períodos Band Tarif Vermelha 25/12 - 31/12 Amarela 01/01 - 25/01 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 77/2017

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	117,96	0,703210	82,95
Adicional Band Amarela			1,23
Adicional Band Vermelha			1,51
ICMS			29,82
PIS			0,65
COFINS			3,00
ITENS FINANCEIROS			
Cp-Ilum Pub Pref Munic			48,62
Multa			3,40
Juros			1,84

**Total a pagar:** R\$ 172,92

**Reaviso de vencimento**

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites mn e máx
127	118 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

Incidir sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h Central de Atendimento para telefones celulares: 0800 727 3167	Equatorial Equatorial Para: 0800 091 8500 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta das 08h às 18h	ARCON-PA: 0800 727 3167 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
---	---	--	--

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 03091.075113 20166.536175 4 00000000017292

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: **80976690** REFERÊNCIA: **01/2021**

DATA DOCUMENTO <b>26.01.2021</b>	NÚMERO DE REFERÊNCIA <b>0202101002282218</b>	ESPECIE DOCUMENTO <b>DM</b>	ACEITE <b>N</b>	DATA PROCESSAMENTO <b>25.01.2021</b>	VENCIMENTO <b>01.02.2021</b>
USO DO BANCO	CARTEIRA <b>17</b>	ESPECIE MOEDA <b>R\$</b>	QUANTIDADE	VALOR <b>172,92</b>	AGENCIA/CODIGO/BENEFICIARIO <b>3309-X/00206100-7</b>
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA					MOSSO NÚMERO <b>30810751120166536</b>
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS 00.411.653/0001-63 DA CACHOEIRA - S/N - KM 02 SALAO DE FESTA - BELA VISTA RUROPOLIS - CEP 68165-000 - PA					(*) VALOR DOCUMENTO <b>172,92</b>
					(-) DESCONTO ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(-) MULTA
					(-) OUTROS ACRESCIMOS
					(-) VALOR COBRADO

**Ficha de Compensação**

**SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS**  
 ET DA CACHOEIRA,S/N KM 02 SALAO DE FESTA  
 BELA VISTA 68165-000 RUROPOLIS - PA  
 CNPJ: 00.411.653/0001-63

Conta do mês <b>12/2020</b>	Vencimento <b>05/01/2021</b>	Conta Contrato <b>80976690</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento informe este número

**Dados da instalação**

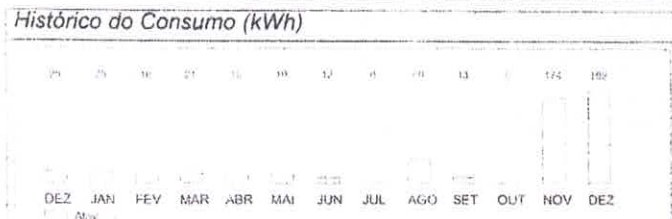
Classificação: Comercial - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 81019142	Unidade de Leituras: RU158002
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/63	Nº Medidor: 0003859717
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Perdas no Ramal (kWh): 0
Fator de Potência: 0,90	

**Datas**

Emissão 24/12/2020	Apresentação 24/12/2020	Previsão próxima leitura 25/01/2021
-----------------------	----------------------------	--

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd Dias	Resolução Aneel
1,00	24/11/2020	24/12/2020	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATAVIA 10144	17.064	17.453	169 kWh	0,633210



<b>Informações de tributos</b>	<b>Composição do Consumo (R\$)</b>																														
<table border="1"> <tr> <th>Base</th> <th>Alíquota</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>ICMS: 196,50</td> <td>25,00000%</td> <td>49,13</td> </tr> <tr> <td>PIS: 147,57</td> <td>0,61989%</td> <td>0,91</td> </tr> <tr> <td>Cofins: 147,57</td> <td>2,85011%</td> <td>4,20</td> </tr> </table>	Base	Alíquota	Valor	ICMS: 196,50	25,00000%	49,13	PIS: 147,57	0,61989%	0,91	Cofins: 147,57	2,85011%	4,20	<table border="1"> <tr> <th>Consumo em Energia</th> <th>Transmissão</th> <th>Distribuição</th> </tr> <tr> <td>48,07</td> <td>12,89</td> <td>54,38</td> </tr> <tr> <th>Encargos</th> <th>Perda em</th> <th></th> </tr> <tr> <td>Selicionário</td> <td>Energia</td> <td>Tributos</td> </tr> <tr> <td>11,90</td> <td>18,01</td> <td>54,24</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>48,62</td> </tr> </table>	Consumo em Energia	Transmissão	Distribuição	48,07	12,89	54,38	Encargos	Perda em		Selicionário	Energia	Tributos	11,90	18,01	54,24			48,62
Base	Alíquota	Valor																													
ICMS: 196,50	25,00000%	49,13																													
PIS: 147,57	0,61989%	0,91																													
Cofins: 147,57	2,85011%	4,20																													
Consumo em Energia	Transmissão	Distribuição																													
48,07	12,89	54,38																													
Encargos	Perda em																														
Selicionário	Energia	Tributos																													
11,90	18,01	54,24																													
		48,62																													
<b>Período Fiscal: 24/12/2020</b>	<b>Numero do Programa Social</b>																														
<b>Reservado ao Fisco</b>																															
C745.49B1.E0CA.EE9A.B931.C696.1A42.9CA9																															

**Informações para o cliente**

• Parâmetro: Baixa Tarif. Verde: 25/11 - 30/11 Vermelho: 01/12 - 24/12 • Para essa fatura (valor total) calculado a perda no ramal conforme Resolução ANEEL 773/2017 • Baixa Tarif. Verde: 25/11 - 30/11 Vermelho: 01/12 - 24/12 • Reserva reservada após 30/11/15 representativa de 10/12/20 (5º ano presencial) ou acesso www.oxalim.com.br de 11/12/20 a 31/12/21

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	169,99	0,703210	119,45
Adicional Band. Vermelha			9,41
ICMS			49,13
PIS			0,91
COFINS			4,20
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cap-Item Pub. Pref. Munic.			48,62

**Total a pagar:** **R\$ 245,12**

**Reaviso de vencimento**

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal (V)	Faixa de Tensões para Tensões Nominais
120	116 a 122
220	201 a 221

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no anexo 06 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a obtenção da C/P se encontram no município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de acurácia dos Indicadores de Continuidade e Índices Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

Quanto ao tempo a espera para a entrega de energia, a Equatorial Pará, garante um tempo médio de 10 a 15 dias para a entrega de energia, conforme a Lei 10138/02 e atualização monetária com base no IGP-IM a serem incluídas na próxima fatura.

Confirme a Resolução Normativa ANEEL nº 14.911, de 10/11/2015, que dispõe sobre a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança de custos, serviços contratados na futura, homologada e emitida na nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o cancelamento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações cadastrais, encontram-se disponíveis para o consulto nas Agências de Atendimento e no site da Equatorial Pará.

<b>Central de Atendimento:</b> 0800 091 0196 Atendimento público 24h Central de Atendimento para deficientes: 0800 721 0148	<b>Ouvidoria Equatorial Pará:</b> 0800 091 0500 Ligação gratuita de baseadas em horário comercial, segunda a quinta das 08h às 18h.	<b>ARCON-PA:</b> 0800 721 0167 Ligação gratuita de telefonia fixa	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167:</b> Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel
---	--	--	---



**SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUOPOLIS ET DA CÁCHOEIRA, S/N KM 02 SALAO DE FESTA BELA VISTA 68165-000 RUOPOLIS - PA, CNPJ: 00.411.653/0001-63**

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
<b>11/2020</b>	<b>01/12/2020</b>	<b>80976690</b>

**Dados da instalação**

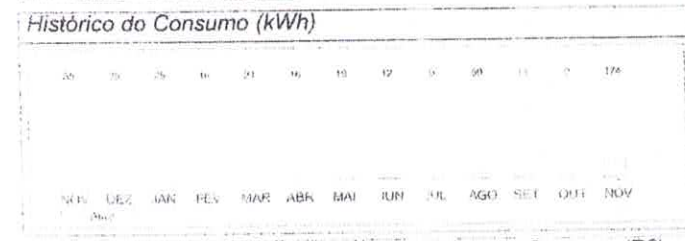
Classificação: Comercial - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Matrícula de Negócio: 81019142	Unidade de Leitura: RJ15B002
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3	Nº Medidor: 0003859717
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Perdas no Ramal (kWh): 0
Fator de Potência: 0,00	

**Datas**

Emissão:	Apresentação:	Previsão próxima leitura:
24/11/2020	24/11/2020	24/12/2020

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução ANEEL
1,00	23/10/2020	24/11/2020	32	2750/20
Categoria de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
02 - 120V	17,69	17,41	173 kWh	0,703218



<b>Informações de tributos</b>	<b>Composição do Consumo (R\$)</b>																														
<table border="1"> <tr><th>Tributos</th><th>Base de Calc.</th><th>Alíquota</th><th>Valor</th></tr> <tr><td>ICMS</td><td>170,12</td><td>25,0000%</td><td>42,54</td></tr> <tr><td>PIS</td><td>127,58</td><td>0,4111%</td><td>0,54</td></tr> <tr><td>COFINS</td><td>127,58</td><td>3,0134%</td><td>4,35</td></tr> </table>	Tributos	Base de Calc.	Alíquota	Valor	ICMS	170,12	25,0000%	42,54	PIS	127,58	0,4111%	0,54	COFINS	127,58	3,0134%	4,35	<table border="1"> <tr><th>Consumo de Energia</th><th>Transmissão</th><th>Distribuição</th></tr> <tr><td>32,61</td><td>11,80</td><td>50,07</td></tr> <tr><th>Encargos Setoriais</th><th>Perda em Energia</th><th>Tributos</th><th>Outros</th></tr> <tr><td>11,03</td><td>16,56</td><td>47,83</td><td>52,41</td></tr> </table>	Consumo de Energia	Transmissão	Distribuição	32,61	11,80	50,07	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros	11,03	16,56	47,83	52,41
Tributos	Base de Calc.	Alíquota	Valor																												
ICMS	170,12	25,0000%	42,54																												
PIS	127,58	0,4111%	0,54																												
COFINS	127,58	3,0134%	4,35																												
Consumo de Energia	Transmissão	Distribuição																													
32,61	11,80	50,07																													
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros																												
11,03	16,56	47,83	52,41																												

<b>Período Fiscal: 24/11/2020</b>	<b>Reservado ao Fisco</b> BBFC.17C7.29AD.8D2E.A79B.F163.78F0.5881
<b>Reservado ao Fisco</b>	<b>Número do Programa Social</b>

**Informações para o cliente**

• Períodos Base Tarif. Venda: 24/10 a 24/11 • Para esse faturamento foi calculada a perda no sistema Resolução ANEEL 771/2017 • Reservada a favor do cliente 3011715 referente ao CM de B.a (10% mais aproveitável) ou consulte www.cantel.com.br de 1/12/20 a 31/1/21 • 25-11 Dia Nacional do Sempite. Seja esperança de alguém. Salve vida

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	173,91	0,703218	122,24
ICMS			42,54
PIS			0,54
COFINS			4,35
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-Illum Pub Pref Munic			48,62
Multa			2,64
Juros			1,15
<b>Total a pagar:</b>		<b>R\$</b>	<b>222,53</b>

**Reaviso de vencimento**

As regras para a obtenção na Conta de Energia do município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de atuação dos Indicadores de Continuidade e Limite de Aplicativos podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de Voltagem para lâmpadas e motores
127	110 a 131
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através do crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Atualização efetiva a tarifa paga após o pagamento mensal de 2%, juros de mora de 0,333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídas na próxima fatura.

Conteúdo Resoluções Normativas ANEEL 541/2014, ANEEL 771/2017 ou seu anexo, sem contar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura. Bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e no acesso disponível no site da Equatorial Pará.

<b>Central de Atendimento:</b> 0800 091 0196 Operando 24 horas/dia Central de Atendimento para atendimentos rápidos: 0800 721 0390	<b>Equatorial Equatorial Pará</b> 0800 091 0500 Equatorial gratuita de Paróquia e 24 horas de atendimento das 08h às 18h.	<b>ARCON-PA</b> 0631 77 0167 Equatorial gratuita de atendimento	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</b> Equatorial gratuita de atendimento término: 0800 091 0500
--	---	--	--

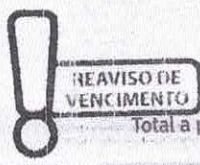
**Dados do cliente**  
**SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS**  
 RUA DA CACHOEIRA S/Nº KM 02 SALGUEIRO ITEIRA  
 BELÉM VISTA GUSTA 66040-000 BELÉM - PA  
 Nr. Parceiro de Negócio: 81019112  
 Grupo e Subgrupo de Faturação: B/B3  
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL MODERNA  
 Classificação Comercial  
 Perdas no Total (em %): 0,00  
 CNPJ: 00.411.653/0001-63  
 Telefone Home: 021 3191 1980  
 UF/Seq: PA/14000-1980  
 Nr. Medidor: 000385717  
 Fator de Potência: 0

**Datas**  
 Emissão: 23/10/2020 Apresentação: 31/10/2020 Previsão próxima leitura: 11/11/2020

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Costo de Disponibilidade			20,31
ICMS			21,90
PIS			0,78
COFINS			3,00

**Itens Financeiros**  
 Cóp. Plum Pub. Prod. Fatur. 21,37



**Total a pagar: R\$ 123,96**

Informações de tributos				Reservado ao Fisco	
Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	11.938.000,00 (11.938.000,00) 015.00	
ICMS	21,37	10,0000	21,30	Período Fiscal: 2020-10-01	
PIS	71,00	1,0104	0,73	Número do Programa Social: 2020-10-01	
COFINS	71,00	4,2102	3,00		

**Histórico do Consumo (kWh)**

	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OUT
CONSUMO	36	55	25	16	21	16	19	12	0	50	13	0	

**Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ctd. Dias	Resolução Aneel
1,00	23/09/2020	31/10/2020	0	775/07/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	17,090	17,090	0	0,70310

**Reaviso de Vencimento**  
 Até a emissão desta conta não foi identificada a pagamento de (R\$) de (R\$) ao lado. O não pagamento até a data 07/11/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art. 172 e Lei 8987/98, art. 6º, 3, inclusive SPIL/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionada a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

**Informações para o cliente**  
 Período: Band. Tarifa Verde: 24/09 - 23/10. Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017. \* 25/11 Dia Nacional Doador de Sangue. Seja espere a placa de algum. Salvo erro.

*pg 26/10*

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
18,87	6,79	29,78	6,34	9,53	29,28	24,37

C. Contrato: 88976698 Data de Emissão: 23/10/2020 V: [ 1.1.26.0 ]  
**BANCO DO BRASIL** | 001 01 PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL  
**00190.00009 03091.075138 10063.425176 0000000012396**  
 PAGADOR: SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS CNPJ: 00.411.653/0001-63  
 NOSSO NUMERO | NUMERO DOCUMENTO | VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO | VALOR PAGO  
 3091075181000342 | 0202010002285020 | 30/10/2020 | R\$ 123,96  
 Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-80  
 AGENTIA/BENEFICIÁRIO | EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERAO COBRADOS NA PROXIMA ATIVAÇÃO.





38976690  
 Distribuidora de Energia S.A.  
 Avenida Augusto Montenegro, km 8.5 | Belém - PA  
 CEP 66233-010 | CNPJ 04.895.728/0001-60  
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,  
 informe este número

38976690

Conta do Mês 09/2020 Vencimento 30/09/2020

**Associação dos Produtores R. RUROPOLIS**

Endereço: Rua S/B R. 07 - SAO JOSE DE LISIA  
 VILA VISTA - 66100-000 - BELÉM - PA  
 Nº Parcela de Registro: 81019142  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RORONSA  
 Classificação: Comercial  
 Perdas no Ramal (RdM): 0,00  
 CIP: 1000-401.653/0001-63  
 Tensão Nom.: 127 V (R)  
 O/Sem.: 00140002-1900  
 Nr. Medidor: 000385971/  
 Fator de Potência: 0

**Datas**  
 Emissão: 23/09/2020 Apresentação: 23/09/2020 Previsão próxima leitura: 23/10/2020

**Demonstrativo de Faturamento**

Forneimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de Disponibilidade			
ICMS			
PIS			
COFINS			
<b>Itens Financeiros</b>			
Cap. Hum. Pub. Res. E. Social			
Parcela			
Contrib. do Consumidor			
Taxa Redução			
Outros			

**Total a pagar: R\$ 187,75**

**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

**Reservado ao Fisco**

Período Fiscal: \_\_\_\_\_ Número do Programa Social: \_\_\_\_\_

**Histórico do Consumo (KWh)**

Consumo	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Consumo												

**Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	21/09/2020	23/09/2020	3	23/09/2020
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	17.077	17.490	41	0,193710

**Resumo do Vencimento**

Informações para o cliente  
 \* Períodos: Band. Tarif. Verde: 25/08 - 23/09 \* Para esse faturamento foi calculado o período no Ramal, conforme Resolução do ANEEL nº 11, 2017.

pag 26150

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
18,87	6,78	23,76	6,24	9,53	27,91
					89,54

C. Contrato: 38976690 Data de Emissão: 23/09/2020 V. | 1.1.26.0 |  
**BANCO DO BRASIL**  
 00190.00009 03091.075113 40082.692175 1 00000000018775  
 Agência: Associação dos Produtores R. Ruropolis - Belém - PA  
 Agência: Associação dos Produtores R. Ruropolis - Belém - PA  
 Agência: Associação dos Produtores R. Ruropolis - Belém - PA  
 Agência: Associação dos Produtores R. Ruropolis - Belém - PA  
 Agência: Associação dos Produtores R. Ruropolis - Belém - PA  
 Agência: Associação dos Produtores R. Ruropolis - Belém - PA  
 Agência: Associação dos Produtores R. Ruropolis - Belém - PA  
 Agência: Associação dos Produtores R. Ruropolis - Belém - PA  
 Agência: Associação dos Produtores R. Ruropolis - Belém - PA  
 Agência: Associação dos Produtores R. Ruropolis - Belém - PA





**SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS**  
ET DA CACHOEIRA, S/N KM 02- SALAO DE FESTA  
BELA VISTA 68165-000 RUROPOLIS - PA  
CNPJ: 00.411.653/0001-63

Conta do mês <b>08/2020</b>	Vencimento <b>31/08/2020</b>	Conta Contrato <b>80976690</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

Classificação: Comercial - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parcela de Negócio: 81019142	Unidade de Leitura: RU15B002
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3	Nº Medidor: 0003859717
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Perdas no Ramal (kWh): 0
Fator de Potência: 0,00	

**Datas**

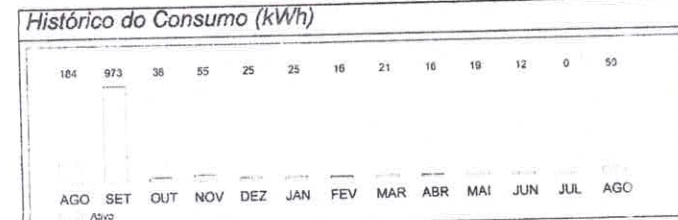
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
24/08/2020	24/08/2020	23/09/2020

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	23/07/2020	24/08/2020	32	2750/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	17.027	17.077	50 kWh	0,894830



**Informações de tributos**

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	98,77	25,0000%	24,70
PIS	74,07	1,1143%	0,82
COFINS	74,07	5,1328%	3,80

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
18,64	6,70	28,43

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
6,26	9,42	29,32	24,38

**Período Fiscal: 24/08/2020**

**Reservado ao Fisco**  
B67E.60DB.5CA3.7962.7613.6FAD.BC18.33DE

**Informações para o cliente**

Períodos: Band. Tarif. Verde: 24/07 - 24/08 - Pará esse faturamento foi calculada a perda no anual, conforme Resolução ANEEL 771/2017. \* Reajuste Tarifário médio de 2,68% a partir de 07/08/2020, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.750/2020

PS  
14/09

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			69,45
ICMS			24,70
PIS			0,82
COFINS			3,80
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			<b>24,37</b>
Cip-Ilum Pub Pref Munic			



**Total a pagar:** R\$ **123,14**

**Reaviso de vencimento**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao todo. O não pagamento até 08/09/2020 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluso no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores	MES/ANO	VALOR
	07/2020	121,45
	06/2020	125,33
	05/2020	117,41

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidido sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) = atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º a seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196  
Atendimento gratuito 24h.  
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Duvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500  
Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 3167  
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 157.  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 03091.075279 40016.223170 5 0000000012314

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: **80976690** REFERÊNCIA: **08/2020**

DATA DOCUMENTO: **24/08/2020** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **0202008002290801** ESPÉCIE DOCUMENTO: **DM** ACEITE: **N** DATA PROCESSAMENTO: **24/08/2020**

USO DO BANCO: **17** ESPÉCIE MOEDA: **RS** QUANTIDADE: **1** VALOR: **123,14**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: **PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.**

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO: **SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS 00.411.653/0001-63 DA CACHOEIRA, S/N, KM 02- SALAO DE FESTA - BELA VISTA RUROPOLIS - CEP: 68165-000 - PA**

VENCIMENTO	AGÊNCIA/CODIGO/BENEFICIÁRIO	NOSSO NÚMERO	(=) VALOR DOCUMENTO
31/08/2020	3309-X/00206100-7	30910752740016223	123,14

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(-) MULTA

(+) OUTROS ACRESCIMOS

(=) VALOR COBRADO

**Ficha de Compensação**



**SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS**  
 ET DA CACHOEIRA, S/N KM 02- SALAO DE FESTA  
 BELA VISTA 68165-000 RUROPOLIS - PA  
 CNPJ: 00.411.653/0001-63

Conta do mês <b>07/2020</b>	Vencimento <b>30/07/2020</b>	Conta Contrato <b>80976690</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

Classificação: Comercial - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
N° Parceiro de Negócio: 81019142	Unidade de Leitura: RU15B00z
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3	N° Medidor: 0003859717
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Perdas no Ramal (kWh): 0
Fator de Potência: 0,00	

**Datas**

Emissão 23/07/2020	Apresentação 23/07/2020	Previsão próxima leitura 24/08/2020
-----------------------	----------------------------	--

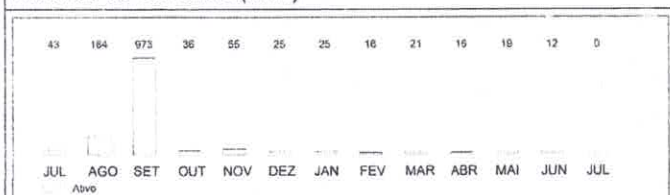
**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	23/06/2020	23/07/2020	30	2588/19

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	17.027	17.027	0 kWh	0,563600

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Informações de tributos**

Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor
JCMS	97,76	25,000%	24,44
PI S	73,32	1,2092%	0,89
COFINS	73,32	5,5695%	4,08

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
22,56	4,56	25,62

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
3,97	11,64	29,41	23,69

**Período Fiscal: 23/07/2020**

**Reservado ao Fisco**

4848.60E3.53DE.BD35.4027.D225.1171.76BB

**Número do Programa Social**

**Informações para o cliente**

Atenção: Base de Calc. Tarif. Verde: 24/06 - 23/07. Para esse faturamento foi calculada a perda no mês conforme Resolução ANEEL 771/2017.

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			68,35
ICMS			24,44
PI S			0,89
COFINS			4,08
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			23,69

**Total a pagar: R\$ 121,45**

**Reaviso de vencimento**

Tensão Nominal/Volte	Faixa de valores para limites  min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidir sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0198 Atendimento gratuito 24h Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 851 6600 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
---	---	--	--

**BANCO DO BRASIL**

001-9 00190.00009 03091.075105 10060.414173 1 0000000012145

LOCAL DE PAGAMENTO <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>	VENCIMENTO <b>30.07.2020</b>
BENEFICIÁRIO <b>EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>	AGÊNCIA/CODIGO/BENEFICIÁRIO <b>3309-X/00206100-7</b>
DATA DOCUMENTO <b>23.07.2020</b>	NOSSO NÚMERO <b>30910751010060414</b>
NÚMERO DE REFERÊNCIA <b>0202007002196818</b>	(R) VALOR DOCUMENTO <b>121,45</b>
ESPECIE DOCUMENTO <b>DM</b>	(-) DESCONTO ABATIMENTO
ACEITE <b>N</b>	(+) OUTRAS DEDUÇÕES
DATA PROCESSAMENTO <b>23.07.2020</b>	(-) MULTA
ESPECIE MOEDA <b>R\$</b>	(+) OUTROS ACRESCIMOS
CARTEIRA <b>17</b>	(R) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
 PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUICOES BANCARIAS  
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO  
 SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS 00.411.653/0001-63  
 DA CACHOEIRA, S/N, KM 02- SALAO DE FESTA - BELA VISTA RUROPOLIS - CEP: 68165-000 - PA





Instalação 80976690

**SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS**  
ET DA CACHOEIRA, S/N KM 02- SALAO DE FESTA  
BELA VISTA 68165-000 RUROPOLIS - PA  
CNPJ: 00.411.653/0001-63

Conta do mês <b>06/2020</b>	Vencimento <b>30/06/2020</b>	Conta Constrato <b>80976690</b>
--------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

Classificação: Comercial - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parcela de Negócio: 81019142	Unidade de Leitura: RU15B002
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3	Nº Medidor: 0003859717
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Perdas no Ramal (kWh): 0
Fator de Potência: 0,00	

**Datas**

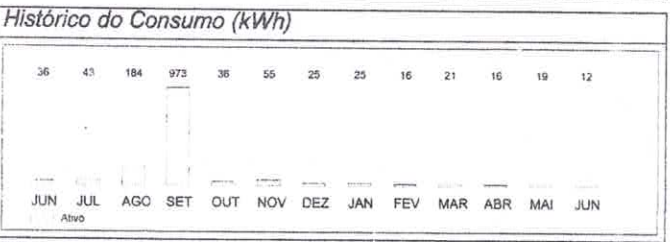
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
23/06/2020	23/06/2020	23/07/2020

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução ANEEL
1,00	22/05/2020	23/06/2020	32	2588/19

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	17.015	17.027	12 kWh	0,883600



<b>Informações de tributos</b>		<b>Composição do Consumo (R\$)</b>	
Tributos de calc	Base de calc	Compra de Energia	Transmissão
ICMS 94,16	Alíquota 25,0000%	22,56	4,56
PIS 70,62	Valor 23,54		Distribuição 25,62
COFINS 70,62	Alíquota 0,5709%	Encargos Setoriais 3,97	Perda em Energia 11,54
	Alíquota 2,8295%	Tributos 25,81	Outros 31,17

**Período Fiscal: 23/06/2020**  
**Reservado ao Fisco** 0743.04CD.625C.3594.E29B.A5DA.F546.E1CE  
**Número do Programa Social**

**Informações para o cliente**  
Dados: Band. Tarif. Verde: 23/05 - 23/06 • Para esse faturamento foi calculada a perda no conforme Resolução ANEEL 77/2017.

*PK*  
*14/09*

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			68,35
ICMS			23,54
PIS			0,41
COFINS			1,86
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-illum Pub Pref Munic			23,69
Multa			3,90
Correção Monetária			0,82
Juros			2,76

**Total a pagar:** R\$ 125,33

**Reaviso de vencimento**

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para limites  min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídas na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0186  
Atendimento gratuito 24h.  
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8560  
Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167  
Ligações gratuitas de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187.  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 03091.075139 40020.677171 2 0000000012533

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA
<b>EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>	<b>80976690</b>	<b>06/2020</b>
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO
<b>23.06.2020</b>	<b>0202006002219881</b>	<b>DM</b>
USO DO BANCO	CARTEIRA	ACEITE
	<b>17</b>	<b>N</b>
	ESPÉCIE MOEDA	DATA PROCESSAMENTO
	<b>R\$</b>	<b>23.06.2020</b>
	QUANTIDADE	VALOR
		<b>125,33</b>

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

NOME DO PAGADOR/CPE/CNPJ/ENDERECO  
SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS 00.411.653/0001-63  
DA CACHOEIRA, S/N, KM 02- SALAO DE FESTA - BELA VISTA RUROPOLIS - CEP: 68165-000 - PA

**06/2020**

WENCIMENTO: **30.06.2020**  
AGÊNCIA/CÓDIGO/BENEFICIÁRIO: **3309-X/00206100-7**  
NOSSO NÚMERO: **30910751340020677**  
(\*) VALOR DOCUMENTO: **125,33**  
(-) DESCONTO ABATIMENTO  
(-) OUTRAS DEDUÇÕES  
(+) MULTA  
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS  
(\*) VALOR COBRADO

**Ficha de Compensação**



**SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS ET DA CACHOEIRA, S/N KM 02- SALAO DE FESTA BELA VISTA 68165-000 RUROPOLIS - PA**  
CNPJ: 00.411.653/0001-63

Conta do mês <b>05/2020</b>	Vencimento <b>29/05/2020</b>	Conta Contrato <b>80976690</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

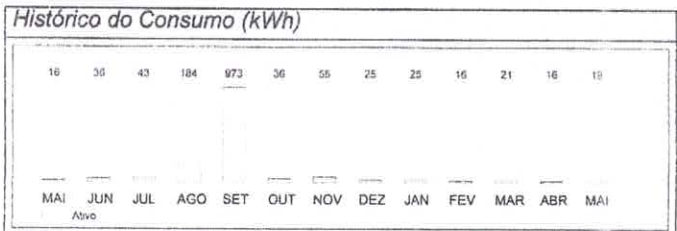
Classificação: Comercial - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 81019142	Unidade de Leitura: RU15B002
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3	Nº Medidor: 0003859717
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Perdas no Ramal (kWh): 0
Fator de Potência: 0,00	

**Datas**

Emissão 22/05/2020	Apresentação 22/05/2020	Previsão próxima leitura 23/06/2020
-----------------------	----------------------------	--

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	24/04/2020	22/05/2020	28	2548/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	18.956	17.015	19 kWh	0,883800



**Informações de tributos**

Tributos	Base de Calc	Aliquota	Valor
ICMS	93,72	25,0000%	23,43
PIS	70,29	0,4911%	0,35
COFINS	70,29	2,2619%	1,59

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
22,56	4,56	25,62	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
3,97	11,64	25,37	23,69

**Período Fiscal: 22/05/2020**

**Reservado ao Fisco**  
001B.1141.D2BB.525F.FC96.376B.15F7.5A8B

**Informações para o cliente**

Períodos: Band. Tarif. Verde: 25/04 - 22/05 • Para esse faturamento foi calculada a perda no mês, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

*PS 14/109*

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			68,35
ICMS			23,43
PIS			0,35
COFINS			1,59
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-Illum Pub Pref Munic			23,69

**Total a pagar:** R\$ 117,41

**Reaviso de vencimento**

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para (mín e máx)
127	116 a 133
220	201 a 231

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limite Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,3333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 080 1 091 0196  
Atendimento gratuito 24h.  
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500  
Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167  
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita 30 telefones fixos e móveis

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 03091.075154 50002.355175 5 00000000011741

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: **80976690** REFERÊNCIA: **05/2020**

DATA DOCUMENTO: **22.05.2020** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **0202005002286866** ESPÉCIE DOCUMENTO: **DM** AGÊNCIA: **N** DATA VENCIMENTO: **22.05.2020**

USO DO BANCO: **17** CARTEIRA: **RS** QUANTIDADE: **1** VALOR: **117,41**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO  
SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS 00.411.653/0001-63  
DA CACHOEIRA, S/N, KM 02- SALAO DE FESTA - BELA VISTA RUROPOLIS - CEP: 68165-000 - PA

Para atendimento, informe este número

**117,41**

(-) DESCONTOS ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MUITA

(+) OUTROS ACRESCIMOS

(=) VALOR COBRADO

**117,41**

Para atendimento, informe este número





**SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS**  
ET DA CACHOEIRA.S/N KM 02 SALAO DE FESTA  
BELA VISTA 68165-000 RUROPOLIS - PA  
CNPJ: 00.411.653/0001-63

Conta do mês  
**03/2020**

Vencimento  
**31/03/2020**

Conta Contrato  
**80976690**

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

Classificação: Comercial - TRIFÁSICO  
Nº Parcelo de Negócio: 81019142  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA  
Fator de Potência: 0,00

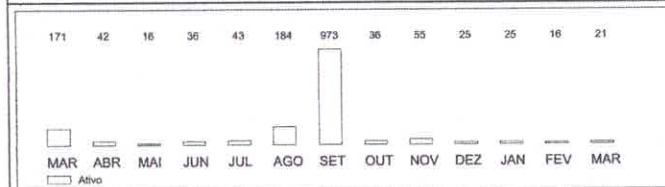
Tensão Nominal (V): 127 V  
Unidade de Leitura: RU15B002  
Nº Medidor: 0003859717  
Perdas no Ramal (kWh): 0

**Datas**

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
24/03/2020	24/03/2020	24/04/2020

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	21/02/2020	24/03/2020	32	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	16.959	16.980	21 kWh	0.683600

**Histórico do Consumo (kWh)****Informações de tributos**

Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor
ICMS	99.43	25,0000%	24,86
PIS	99.43	1,1154%	1,11
COFINS	99.43	5,1378%	5,11

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
22,56	4,56	25,62	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
3,97	11,64	31,06	26,21

Período Fiscal: 24/03/2020

Reservado ao Fisco

4749.7A40.F6F4.8726.CFAD.FB84.FCC1.093D

Número do Programa Social

**Informações para o cliente**

● "A Equatorial Pará, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2019, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores." ● Períodos: Band. Tarif.: Verde - 22/02 - 24/03 ● Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			68,35
ICMS			24,86
PIS			1,11
COFINS			5,11
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-Illum Pub Pref Munic			23,69
Multa			2,04
Juros			0,48

Total a pagar:

R\$ 125,64

**Reaviso de vencimento****Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites (min e máx)
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0198  
Atendimento gratuito 24h.  
Central de Atendimento para deficientes auditivos  
0800 721 6340

Ouvivória Equatorial Pará:  
0800 091 8500  
Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA  
0800 727 0167  
Ligações gratuitas de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.

# CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO  
DE ATENDER PARA  
UM NOVO MOMENTO

Nome do Cliente: SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS  
C.C.: 80976690

Unidade de Leitura: RU15B002

Competência: 03/2020

Vencimento: 31/03/2020

Valor cobrado (R\$): 125,64

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

**SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS**  
ET DA CACHOEIRA.S/N KM 02 SALAO DE FESTA  
BELA VISTA 68165-000 RUROPOLIS - PA  
CNPJ: 00.411.653/0001-63

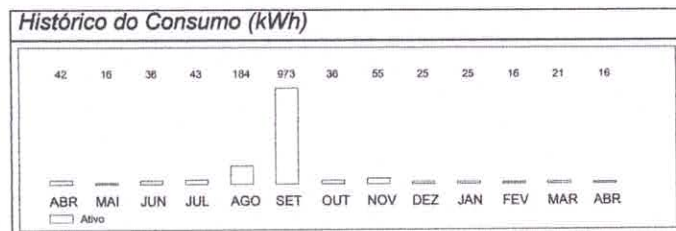
Conta do mês <b>04/2020</b>	Vencimento <b>04/05/2020</b>	Conta Contrato <b>80976690</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação: Comercial - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 81019142	Unidade de Leitura: RU15B002
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3	Nº Medidor: 0003859717
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Perdas no Ramal (kWh): 0
Fator de Potência: 0,00	

<b>Datas</b>		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
24/04/2020	24/04/2020	22/05/2020

<b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b>				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	24/03/2020	24/04/2020	31	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	16.960	16.996	16 kWh	0,683600



<b>Informações de tributos</b>			<b>Composição do Consumo (R\$)</b>			
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS	96,05	25,0000%	24,01	22,56	4,56	25,62
PIIS	96,05	0,6851%	0,66	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos
COFINS	96,05	3,1555%	3,03	3,97	11,64	27,70
						23,69

<b>Período Fiscal:</b> 24/04/2020	<b>Número do Programa Social</b>
<b>Reservado ao Fisco</b>	
44C5.0652.D083.8B0F.7E01.C5CA.E834.25B6	

**Informações para o cliente**

■ Períodos: Band. Tarif.: Verde: 25/03 - 24/04 ■ Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			68,35
ICMS			24,01
PIIS			0,66
COFINS			3,03
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-Illum Pub Pref Munic			23,69

**Total a pagar:****R\$ 119,74****Reaviso de vencimento****Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará:  
[www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

<b>Central de Atendimento:</b> 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h, Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340	<b>Duvidoria Equatorial Pará:</b> 0800 091 8500 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	<b>ARCON-PA</b> 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.</b> Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	--	--	---

# CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO  
DE ATENDER PARÁ.  
UM NOVO MOMENTO.

Nome do Cliente: SINDICATO DOS PRODUTORES R. RUROPOLIS C.C.: 80976690

Unidade de Leitura: RU15B002

Competência: 04/2020

Vencimento: 04/05/2020

Valor cobrado (R\$): 119,74

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**



DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## S G AMARAL EPP

AVE BRASIL, 66 - CENTRO - RUROPOLIS - PA - CEP: 68165-000  
Fone:DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.002.461

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1521 0204 2069 8700 0156 5500 1000 0024 6115 6481 8035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315210004586997 09/02/2021 14:28:35

CNPJ

04.206.987/0001-56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152154671

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RURÓPOLIS-SINPRUR

CNPJ / CPF

00.411.653/0001-63

DATA DA EMISSÃO

09/02/2021

ENDEREÇO

VICINAL DA CACHOEIRA KM-02, S/N

BAIRRO / DISTRITO

BELA VISTA

CEP

68165-000

DATA DA SAÍDA

09/02/2021

MUNICÍPIO

RUROPOLIS

UF

PA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153045124

HORA DA SAÍDA

14:28:34

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.500,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.500,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

## ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
3934	COXO GRANDE	82019000	0500	5405	UN	3,00	232,00	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1890	CAROTE PLASTICA 50 LTS	39239000	0500	5405	UN	4,00	68,00	0,00	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4133	CARRO DE MÃO TRAMONTINA	87168000	0102	5102	UN	1,00	185,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	CAVADEIRA ARTIC. GD C/CABO QUAD. 145CM REF.77568/813 TRAMONTINA	82019000	0400	5102	UN	1,00	115,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9860	PA SX ROSCA SOB. 3/8X100 ZB	73181500	0102	5102	UN	100,00	1,40	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6009	BUCHA P/ALVENARIA 10MM C/ANEL	39259090	0500	5405	UN	80,00	0,15	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9354	CANTONEIRA BRANCA 40CM PODIUM	72162100	0102	5102	UN	6,00	11,60	0,00	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3593	BROCA P/ CONCRETO 6,0MM IRWIN	82075011	0500	5405	UN	1,00	10,40	0,00	10,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DOS ADICIONAIS

OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

é pago aproximadamente:

1,66 de tributos federais

,77 de tributos estaduais

1,00 de tributos municipais

,497,57 pelos produtos

e: IBPT 5oi7eW

RESERVADO AO FISCO

**AGROESTE MAQUINAS**

AGROPEÇAS OESTE LTDA

CNPJ: 01.343.564/0001-90 - IE: 15.189.196-6

AV. BRASIL, 38 - CENTRO - RUROPOLIS - PA  
agroestemaquinas@hotmail.com  
(93) 3543-1059**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída **1**Nº 000.003.205  
SÉRIE : 2  
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO

1521 0201 3435 6400 0190 5500 2000 0032 0510 0086 8109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315210004715267

10/02/2021 11:10:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151891966

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

01.343.564/0001-90

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

SINDICATO DOS PROD. RURAIS DE RUROPOLIS

CNPJ/CPF

00.411.653/0001-63

DATA DA EMISSÃO

10/02/2021

ENDEREÇO

VICINAL CACHOEIRA, S/N, KM-02

BAIRRO/DISTRITO

BELA VISTA

CEP

68.165-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

10/02/2021

MUNICÍPIO

Ruropolis

FONE/FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153045124

HORA DE SAÍDA

11:06:36

**FATURA/DUPLICATA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.300,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.300,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE  
1 - DESTINATÁRIO**9**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
901813	FORRAGEIRA M-625 C/MOT 3 CV MONOF. C/ LUVIA MAQTRON	84361000	002	5102	UN	1	2.300,0000	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente:  
 R\$ 309,35 de tributos federais  
 R\$ 128,80 de tributos estaduais  
 R\$ 1.861,85 pelos produtos  
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br

8F6CA7

RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-E**

NÚMERO DA NOTA

**2**

DATA E HORA DE EMISSÃO

**11/02/2021 10:43**

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**CJFD-YYPN****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CNPJ/CPF: **018.328.922-63**NOME: **EZIO DE SOUSA MILHOMEM**RAZÃO SOCIAL: **EZIO DE SOUSA MILHOMEM**ENDEREÇO: **ROD.TRANSAMAZONICA**MUNICÍPIO: **RURÓPOLIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ----

PIS/PASEP: ----

BAIRRO: **ZONA RURAL**UF: **PA****TOMADOR DE SERVIÇOS**NOME/RAZÃO SOCIAL: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RUROPOLIS**CPF/CNPJ: **00.411.653/0001-63**ENDEREÇO: **ESTRADA DA CACHOEIRA, KM 02**MUNICÍPIO: **RURÓPOLIS**

E-MAIL: ----

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ----

BAIRRO: **BELA VISTA**CEP: **68165-000**UF: **PA****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

CÓDIGO	SERVIÇO	ALÍQUOTA (%)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISS RETIDO (R\$)	ISS (R\$)
1705	FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES AVULSOS OU TEMPORARIOS CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.	5,00	1.072,15	0,00	53,61

**DISCRIMINAÇÃO**

REF A SERV. MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LUISÃO.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.072,15**

VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)	0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$)	1.072,15	VALOR DO ISS (R\$)	53,61
--------------------------------	------	-----------------------	----------	--------------------	-------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 181/2001 e no Decreto nº

- A autenticidade desta NFS-e poderá ser consultada no seguinte endereço: [enota.ruropolis.pa.gov.br/site/tomadores.php](http://enota.ruropolis.pa.gov.br/site/tomadores.php)

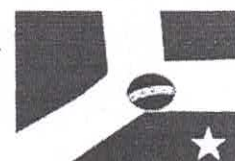


**SINPRUR**

**Sindicato dos Produtores Rurais de Rurópolis**

Estrada da Cachoeira s/n° - km 02 - Bairro Bela Vista.

CNPJ: 00.411.653/0001-63



**RECIBO**

Eu **EZIO DE SOUSA MILHOMEM** portador do CPF **018.328.922-63**, recebi do SINPRUR (Sindicato dos Produtores Rurais de Rurópolis) a importância de **R\$ 1.072,15** (um mil e setenta e dois reais e quinze centavos.) referente a manutenção da rede elétrica no Parque de Exposições Luisão.

Rurópolis 05 de Fevereiro de 2021.

*Ezio de Sousa Milhomem*

EZIO DE SOUSA MILHOMEM





**PREFEITURA DE RURÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

**ISSQN - Guia para Pagamento**

CNPJ/Inscr. Municipal/CPF: 018.328.922-63	Código da Arrecadação 5845
--	-------------------------------

NOME:  
EZIO DE SOUSA MILHOMEM

ENDEREÇO:  
ROD.TRANSAMAZONICA, 0

ATIVIDADE(S):  
01 - FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER...

**INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO**

Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA

VALOR VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 18/02/2021.  
 APÓS ESSA DATA, EMITA UMA GUIA ATUALIZADA.

**GUIA PARA PAGAMENTO DE ISSQN**

Competência: 02/2021    Vencimento: 18/02/2021

Receita Bruta R\$ 1.072,15	Multa R\$ 0,00	Imposto R\$ 53,61
-------------------------------	-------------------	----------------------

**VALOR A PAGAR**

**R\$ 53,61**

Autenticação Mecânica

81650000000-4 53613734202-1 10218000000-6 26585177580-8




Banco da Amazonia S.A.  
 Comprovante de Pagamento de  
 Impostos Estaduais/Municipais

Código de Barras:  
 81650000000-4 53613734202-1  
 10218000000-6 26585177580-8

256  
 Número do Documento:  
 Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS  
 Valor: R\$ 53,61

Age: 075    Terminal: 1003    Operador: 8735  
 Data: 17/02/2021    Hora: 13:55    NSU: 000000000334 R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-E**

NÚMERO DA NOTA

**1**

DATA E HORA DE EMISSÃO

**11/02/2021 11:08**

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**UAVR-FMTL****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CNPJ/CPF: **003.206.350-40**NOME: **VALDIR JOSE WISNIWSKI**RAZÃO SOCIAL: **VALDIR JOSE WISNIWSKI**ENDEREÇO: **RUA SAMANBAIA, SN**MUNICÍPIO: **RURÓPOLIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ----

PIS/PASEP: ----

BAIRRO: **BOM JARDIM**UF: **PA****TOMADOR DE SERVIÇOS**NOME/RAZÃO SOCIAL: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RUROPOLIS**CPF/CNPJ: **00.411.653/0001-63**ENDEREÇO: **ESTRADA DA CACHOEIRA, KM 02**MUNICÍPIO: **RURÓPOLIS**

E-MAIL: ----

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ----

BAIRRO: **BELA VISTA**CEP: **68165-000**UF: **PA****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

CÓDIGO	SERVIÇO	ALÍQUOTA (%)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISS RETIDO (R\$)	ISS (R\$)
1705	FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES AVULSOS OU TEMPORARIOS CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.	5,00	5.400,00	0,00	270,00

**DISCRIMINAÇÃO**

SERV DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BAIAS DE EQUINOS NO PARQUE DE EXP. LUISÃO.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.400,00**

VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)	<b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO (R\$)	<b>5.400,00</b>	VALOR DO ISS (R\$)	<b>270,00</b>
--------------------------------	-------------	-----------------------	-----------------	--------------------	---------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 181/2001 e no Decreto nº

- A autenticidade desta NFS-e poderá ser consultada no seguinte endereço: [enota.ruropolis.pa.gov.br/site/tomadores.php](http://enota.ruropolis.pa.gov.br/site/tomadores.php)





**PREFEITURA DE RURÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

**ISSQN - Guia para Pagamento**

CNPJ/Inscr. Municipal/CPF: 003.206.350-40	Código da Arrecadação 5846	
NOME: VALDIR JOSE WISNIWSKI		
ENDEREÇO: RUA SAMANBAIA, SN		
ATIVIDADE(S): 01 - FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER...		
<b>INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO</b> Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA VALOR VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 18/02/2021. APÓS ESSA DATA, EMITA UMA GUIA ATUALIZADA.		
<b>GUIA PARA PAGAMENTO DE ISSQN</b> Competência: 02/2021    Vencimento: 18/02/2021		
Receita Bruta R\$ 5.400,00	Multa R\$ 0,00	Imposto R\$ 270,00

**VALOR A PAGAR**

**R\$ 270,00**

	Autenticação Mecânica
	8165000002-0 70003734202-4 10218000000-6 26585177590-7

Banco da Amazônia S.A.  
 Compovante de Pagamento de  
 Impostos Estaduais/Municipais

Código de Barras:  
 8165000002-0 /0003734202-4  
 10218000000-6 26585177590-7

256  
 Valor: R\$ 270,00

Numero do Documento:  
 Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

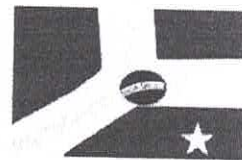
Agência: 075    Terminal: 1003    Operador: 8735  
 Data: 17/02/2021    Hora: 13:54    NSU: 00000000332 R



# **SINPRUR**

## **Sindicato dos Produtores Rurais de Rurópolis**

Estrada da Cachoeira s/n° - km 02 - Bairro Bela Vista.  
CNPJ: 00.411.653/0001-63



### **RECIBO**

Eu **VALDIR JOSÉ WISNIWSKI** portador do CPF **003.206.350-40**, recebi do SINPRUR (Sindicato dos Produtores Rurais de Rurópolis) a importância de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais.) referente a reforma e ampliação das baias de equinos no Parque de Exposições Luisão.

Rurópolis 05 de Fevereiro de 2021.

Valdir José Wisniwski

Valdir José Wisniwski



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-E**

NÚMERO DA NOTA

**1**

DATA E HORA DE EMISSÃO

**11/02/2021 11:11**

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**FLFW-KXBJ****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CNPJ/CPF: **046.178.772-58**NOME: **JAILSON DE SOUSA WISNIWSKI**RAZÃO SOCIAL: **JAILSON DE SOUSA WISNIWSKI**ENDEREÇO: **RUA SAMANBAIA, SN**MUNICÍPIO: **RURÓPOLIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ----

PIS/PASEP: ----

BAIRRO: **BOM JARDIM**UF: **PA****TOMADOR DE SERVIÇOS**NOME/RAZÃO SOCIAL: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RUROPOLIS**CPF/CNPJ: **00.411.653/0001-63**ENDEREÇO: **ESTRADA DA CACHOEIRA, KM 02**MUNICÍPIO: **RURÓPOLIS**

E-MAIL: ----

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ----

BAIRRO: **BELA VISTA**CEP: **68165-000**UF: **PA****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

CÓDIGO	SERVIÇO	ALÍQUOTA (%)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISS RETIDO (R\$)	ISS (R\$)
1705	FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES AVULSOS OU TEMPORARIOS CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.	5,00	900,00	0,00	45,00

**DISCRIMINAÇÃO**

SERV; DE 15 DIÁRIAS EM MANUTENÇÃO NA AREA DO PARQUE DE EXP. LUISÃO.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 900,00**

VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR DO ISS (R\$)
<b>0,00</b>	<b>900,00</b>	<b>45,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 181/2001 e no Decreto nº

- A autenticidade desta NFS-e poderá ser consultada no seguinte endereço: [enota.ruropolis.pa.gov.br/site/tomadores.php](http://enota.ruropolis.pa.gov.br/site/tomadores.php)



# PREFEITURA DE RURÓPOLIS Secretaria Municipal da Fazenda

## ISSQN - Guia para Pagamento

CNPJ/Inscr. Municipal/CPF: 046.178.772-58	Código da Arrecadação 5847
--	-------------------------------

NOME:  
JAILSON DE SOUSA WISNIWSKI

ENDEREÇO:  
RUA SAMANBAIA, SN

ATIVIDADE(S):  
01 - FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER...


**INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO**  
 Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA  
 VALOR VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 18/02/2021.  
 APOÉS ESSA DATA, EMITA UMA GUIA ATUALIZADA.

**GUIA PARA PAGAMENTO DE ISSQN**  
 Competência: 02/2021    Vencimento: 18/02/2021

Receita Bruta R\$ 900,00	Multa R\$ 0,00	Imposto R\$ 45,00
-----------------------------	-------------------	----------------------

**VALOR A PAGAR**    **R\$ 45,00**

Autenticação Mecânica  
 81660000000-3 45003734202-6 10218000000-6 26585177600-4




Banco da Amazonia S.A.  
 Comprovante de Pagamento de  
 Impostos Estaduais/Municipais

Código de Barras:  
 81660000000-3 45003734202-6  
 10218000000-6 26585177600-4

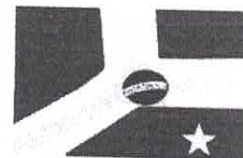
Numero do Documento: 256  
 Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS  
 Valor: R\$ 45,00

Age:075    Terminal:1003    Operador:8735  
 Data:17/02/2021    Hora:13:55    NSU:00000000336 R





**SINPRUR**  
**Sindicato dos Produtores Rurais de Rurópolis**  
Estrada da Cachoeira s/n° - km 02 - Bairro Bela Vista.  
CNPJ: 00.411.653/0001-63



## RECIBO

Eu **JAILSON DE SOUSA WISNIWSKI** portador do CPF **046.178.772-58**, recebi do SINPRUR (Sindicato dos Produtores Rurais de Rurópolis) a importância de **R\$ 900,00** (novecentos reais.) referente a quinze diárias em manutenção no Parque de Exposições Luisão.

Rurópolis 05 de Fevereiro de 2021.

*Jailson de Sousa Wisniwski*

JAILSON DE SOUSA WISNIWSKI



OFICIO Nº: 894/2020

Rurópolis-Pa, 07 de dezembro de 2020.

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

SILVIA PATRICIA FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do presente solicita o empenho do recibo em anexo, e autoriza o pagamento a **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RURÓPOLIS- SINPRUR** inscrito no CNPJ 00.411.653/0001-63, a importância de **R\$ 6.428,57** (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais, cinquenta e sete centavos), referente a 1ª parcela do Termo de Compromisso/Contrato Nº2020.002.00-CP/SEMECTD de Assistência Financeira de Enfrentamento a Covid 19, conforme Lei Federal 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.

Dados Bancários	
<b>Fonte Pagadora:</b> Banco do Brasil Agencia: 130-9 Conta Corrente: 114.655-6	<b>Fornecedor:</b> Banco da Amazônia - 003 Agencia: 075-2 Conta Corrente: 70.309-1 Valor: <b>R\$6.428,57</b>

OBS: Não aceitar rasuras.

Na certeza do pronto atendimento subscreve-se.


  
**JURANDIR FERREIRA VIEIRA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Decreto nº 034/2017




# RECIBO

**VALOR: R\$ 6.428,57**

Recebi da Prefeitura Municipal de Rurópolis/Secretaria Municipal de Educação, a importância de **R\$ 6.428,57** (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais, cinquenta e sete centavos), referente a 1ª parcela do Termo de Compromisso/Contrato N°2020.003.00-CP/SEMECD de Assistência Financeira de Enfrentamento a Covid 19, conforme Lei Federal 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.

---

CARMELINO CARVALHO NERES

CPF/MF. N° 098.377.522-20

**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RURÓPOLIS- SINPRUR**

CNPJ 00.411.653/0001-63

End.: Rua Ulisses Guimarães, s/n, Bairro Arroz - Rurópolis – Pará



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

**TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO Nº 2020.002.00-CP/SEMECD**

Chamada Publica nº 002.2020 CP/SEMECD

Processo Nº. 002.2020 CP/SEMECD

**TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 CONFORME LEI FEDERAL 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS E SINDICATOS DOS PRODUTORES RURAIS DE RURÓPOLIS.**

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS, com CNPJ/MF. Nº 06.074.086.0001-83, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 848, Centro, neste município de Rurópolis/P. Neste ato representado por seu Titular **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº. 291.980.202-00 C. I. Nº. 1777938 SEGUP/PA, residente e domiciliado neste município, Rurópolis, doravante denominado CONTRATANTE e **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RURÓPOLIS- SINPRUR** inscrito no CNPJ 00.411.653/0001-63 localizado ESTRADA DA CACHOEIRA bairro VILA NOVA neste ato representado pelo Sr CARMELINO CARVALHO NERES Portador da Carteira de Identidade nº. 2251133 SSP/PA e CPF/MF. Nº 098.377.522-20, residente e domiciliado na cidade de **RURÓPOLIS**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO, decorrente do CHAMADA PUBLICA Nº. **002/2020-CP/SEMECD**, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando - se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações dadas pelas leis LC 123/2006, L/C 147/2014 e Lei Municipal 366/2018, com suas alterações e demais exigências, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Chamamento Público tem por finalidade a formalização por meio de Requerimento e Autodeclaração de Espaços Culturais e Artísticos organizados e mantidos por pessoas, Organizações da sociedade civil, Microempresas e Empresas culturais, Organizações culturais e comunitárias, Cooperativas e Instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no Município de Rurópolis-PA, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º.

**Parágrafo Primeiro:** a Coordenação de Ação Cultural - CAC gerenciará o presente TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Parágrafo Primeiro:** Obrigações do contratado

- I. Executar os termos do instrumento contratual em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital;
- II. Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o Credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional;
- III. Justificar ao órgão ou entidade contratante eventuais motivos de força maior que impeçam





Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

a realização dos serviços, objeto do TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual Termo Aditivo para alteração do prazo de execução;

IV. Responsabilizar-se integralmente pela execução do TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe expressamente proibida a subcontratação da prestação do serviço;

V. Cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;

VI. Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal dos seus serviços;

VII. Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando expressamente proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega da prestação de contas final ou do trabalho contratado.

**Parágrafo Segundo:** Obrigações do contratante

I. Exercer a fiscalização da execução do TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO por meio do Gestor do TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO, servidor especialmente designado, Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Federal 10.489, de 17 de Setembro de 2020, que regulamentam a Lei Federal Nº 14.017/2020, além do Decreto Municipal Nº 261, de 16 de Outubro de 2020 Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO;

II. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelos técnicos do contratado;

III. Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA**

Pela prestação dos serviços, a Secretaria municipal de educação efetuará o pagamento da importância de R\$ 12.857,14 (Doze Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos) da qual serão descontados os encargos legais obrigatórios, se houver. E pagos em duas parcelas iguais. Com transferência a BANCO DA AMAZONIA AGENCIA 075-2 CONTA CORRENTE 70.309-1

**VIGENCIA CONTRATUAL :** 16/11/2020 A 31/12/2020

**Parágrafo Primeiro:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão pela dotação orçamentária Programa 07208420200002 - MTUR/SECULT - ALDIR BLANC - MUNICÍPIOS Rubrica 33.90.39.00 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Serviços Técnicos Profissionais)

DOTAÇÃO MUNICIPAL Conforme decreto municipal nº 306 de 21 de outubro de 2020

**005.0013.392.0007.2.105 - AÇÕES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL**

**33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**

**33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

**Parágrafo Segundo:** O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em até no máximo 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil após a finalização da análise dos projetos analisados e emissão de nota final.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**





Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO o servidor **VALMIR RIBEIRO DE MATOS** C PF 659.356.672-15 indicado pela Coordenadora de Ação Cultural.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA**

Não se estabelece, por força do presente TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO, nenhum vínculo empregatício entre a SEMECD e os prestadores de serviços relacionados para execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Durante a vigência do credenciamento, o credenciado deverá cumprir contínua e integralmente o disposto neste Edital e no termo de credenciamento que celebrar com o SEMECD.

**Parágrafo Primeiro:** O não cumprimento das disposições mencionadas, no Edital e seus anexos, e na Legislação Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Federal 10.489, de 17 de Setembro de 2020, que regulamentam a Lei Federal Nº 14.017/2020, além do Decreto Municipal Nº 261, de 16 de Outubro de 2020

I - advertência por escrito;

II- suspensão temporária do seu credenciamento;

III- descredenciamento, assegurados o contraditório e ampla defesa.

**Parágrafo Segundo:** O credenciado, conforme poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante o envio de solicitação escrita à SEMECD, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais termos de credenciamentos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções definidas neste Edital.

**Parágrafo Terceiro:** As penalidades previstas no item 16.2 são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida a ampla defesa e o contraditório, acarretando, de acordo com a situação, o descredenciamento, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, conforme dispõe os artigos 128 a 131 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**Parágrafo Quarto:** São hipóteses de descredenciamento, dentre outras:

I. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

II. Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

III. Desatender as determinações da fiscalização;

IV. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;

V. Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos à SEMECD, independente da obrigação do credenciado contratado em reparar os danos causados.

VI. Prestar informações inexatas à SEMECD ou causar embaraços à fiscalização do serviço contratado;

VII. Utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso, por força de suas atribuições contratuais e outras que contrariem as condições estabelecidas pelo órgão ou entidade contratante;

VIII. Venha a ser declarado inidôneo ou punido com proibição de licitar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;





Estado do Pará

**Prefeitura Municipal de Rurópolis**

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

IX. O desempenho insatisfatório na execução dos serviços pelo credenciado, conforme relatório do gestor do TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO.

**Parágrafo Quinto:** Em todos os casos do descredenciamento caberá, pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação do ato de descredenciamento, à Coordenação de Ação Cultural - CAC, salvo quando for decorrente de cumprimento de ordem judicial, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Sexto:** Poderão ainda ser aplicadas as penalidades previstas no item 16 do edital de credenciamento, as quais são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida a ampla defesa e o contraditório, acarretando, de acordo com a situação, o descredenciamento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Federal 10.489, de 17 de Setembro de 2020, que regulamentam a Lei Federal Nº 14.017/2020, além do Decreto Municipal Nº 261, de 16 de Outubro de 2020.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR**

Nenhum dos partícipes será responsabilizado ou considerado faltoso por descumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Credenciamento, se impedida de desempenhar suas funções por motivo de caso fortuito ou força maior.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo de Credenciamento pode ser alterado e/ou prorrogado mediante acordo prévio entre os partícipes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que serão parte integrante para todos os efeitos deste termo.

#### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

O Presente TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO terá vigência de 16/11/2020 A 31/12/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E NOVAÇÃO**

As eventuais tolerâncias por parte da SEMECD ou a inobservância do CONTRATADO às obrigações convencionais ou legais decorrentes deste Termo de Credenciamento, não configurarão renúncia a direitos, nem implicarão em novação das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO**

**Parágrafo Primeiro:** Integram o presente TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO, como se aqui fossem transcritos, os documentos a seguir especificados, cujo teor considera-se conhecido e acatado pelas partes:

- I. Edital de Credenciamento nº 02/2020-SEMECD com todos os seus Anexos;
- II. Requerimento de Credenciamento, Currículo declarações e documentos que o acompanham, firmados pela CONTRATADA;
- III. Documentos da CONTRATADA apresentados para habilitação no credenciamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A Publicação resumida do presente TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO será efetivada por extrato no Diário Oficial do Estado do Pará pela SEMECD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO**

Constituem motivos de rescisão do TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal da LEI 8.666/2003.

*Handwritten signature*



**Estado do Pará**

**Prefeitura Municipal de Rurópolis**

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Rurópolis - PA, para dirimir as questões oriundas desse instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rurópolis-PA, 16 de Novembro de 2020.

  
**JURANDIR FERREIRA VIEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE**  
**RURÓPOLIS- SINPRUR**  
CNPJ 00.411.653/0001-63  
CAMELINO CARVALHO NERES  
CPF/MF. N° 098.377.522-20



## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência	130-9
Conta corrente	114655-6 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

### Creditado

---

Banco	3 BANCO DA AMAZONIA S.A.
Agência (sem DV)	75 RUROPOLIS
Conta corrente (com DV)	703091
CNPJ	00.411.653/0001-63
Nome favorecido	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RURO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	121.107
Valor	6.428,57
Destinação	0
Data transferência	11/12/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 096D04C68517A096

---

Assinada por	JB725973 JURANDIR F VIEIRA	11/12/2020 09:18:44
	JB517426 SILVIA PATRICIA FRANCISCO	11/12/2020 09:29:47

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB517426 SILVIA PATRICIA FRANCISCO.